

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0015333-89.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha

Requerente: Jose Geraldo Barbosa

Requerido: Benedicta Anastacio Barbosa e outro

$C O N C L U S \tilde{A} O$

Em 25 de fevereiro de 2014, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. THEMÍSTOCLES BARBOSA FERREIRA NETO. Eu, _______Escr. subscrevi.

Proc. nº 1733/13

Vistos etc.

Homologo por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a ADJUDICAÇÃO de fls. 36, destes autos de ARROLAMENTO dos bens deixados por BENEDICTA ANASTACIO BARBOSA e GERALDO BARBOSA ficando adjudicado ao Sr. JOSÉ GERALDO BARBOSA, o bem declarado a fls. 07/08.

Sem custas, ante a gratuidade de justiça concedida ao

inventariante.

Expeça-se carta de adjudicação.

P.R.I.C.

São Carlos, 25.02.14.

THEMÍSTOCLES BARBOSA FERREIRA NETO JUIZ DE DIREITO

DAIA		
Emde	de 2014,	recebi
estes autos em cartório.		
Еи,	_Escr., subscrevi.	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA